CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR LUIZ PAUPINA

INDICAÇÃO Nº 0169/2025

Indica a revitalização, embelezamento e urbanização da Lagoa da Paupina e seu entorno, com o intuito de transformar a área em um espaço de convivência verde, propício para a socialização e lazer dos moradores da região e adjacências.

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa de leis a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito para que este encaminhe ao Poder Legislativo, em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM

_____DE_____DE 2025.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
08 JAN 2025
11:18 HS
SERVIDOR

VEREADOR LUIZ PAUPINA
PARTIDO AGIR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR LUIZ PAUPINA

INDICAÇÃO Nº **/2025** **0169/2025**

AO PROJETO DE LEI Nº **/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a executar obras de revitalização, embelezamento e urbanização da Lagoa da Paupina e seus arredores, com o objetivo de transformar a área em um espaço de convivência verde, propício para a socialização e lazer dos moradores da região e localidades vizinhas.

Art. 2º As obras de revitalização, embelezamento e urbanização do espaço público compreenderão as seguintes ações:

I. Criação de uma Areninha;
II. Construção de um Píer com instalação de uma estação de pedalinhos;
III. Revitalização e melhoria da iluminação: Instalação de lâmpadas de LED ao redor da lagoa, com a finalidade de aumentar a segurança e o conforto dos frequentadores durante o período noturno.
IV. Construção de uma pista de caminhada e corrida: Implantação de pista com piso de material permeável e ecológico, promovendo a acessibilidade e o contato com a natureza.
V. Instalação de uma academia ao ar livre: Equipamentos de ginástica para diferentes faixas etárias, incentivando a prática de atividades físicas ao ar livre.
VI. Desenvolvimento de áreas para eventos culturais: Criação de espaços voltados para shows, exposições artísticas e atividades recreativas, promovendo a cultura e o entretenimento para a comunidade.
VII. Criação de ciclofaixa e bicicletário: Implantação de infraestrutura para o uso de bicicletas, incentivando a mobilidade sustentável.
VIII. Construção de quiosques: Instalação de quiosques para apoio a comerciantes locais e fomento da economia da região.
IX. Criação de área Pet: Espaço para recreação, cercado e equipado com bebedouros, lixeiras específicas e estrutura para entretenimento dos Pets

Art. 3º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EM _____DE _____de 2025

VEREADOR LUIZ PAUPINA
PARTIDO AGIR

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem como objetivo transformar o entorno da Lagoa da Paupina em um espaço sustentável que favoreça a socialização dos moradores da região e áreas próximas. Pretende-se revitalizar a iluminação local e criar um ambiente de convivência para todas as idades, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos. O projeto prevê a construção de áreas específicas para caminhadas, corridas e exercícios, além da instalação de academias ao ar livre. Com isso, busca-se promover o lazer, a cultura e o esporte, enquanto se estimula a economia local por meio da criação de feiras, quiosques e bancas de vendas, contribuindo assim para a geração de emprego e renda.

Em conformidade com os requisitos legais estabelecidos pela Lei Orgânica do Município, especificamente em seu artigo 8, o qual determina que:

> Art. 8º - Compete ao Município:
>
> I – Legislar sobre assuntos de interesse local;

Diante do exposto, reafirma-se o compromisso legislativo em prol das melhorias para a população, visando à adequação e ao aprimoramento dos espaços de convivência.

Espera-se que o Chefe do Poder Executivo implemente esta iniciativa, assegurando que centenas de famílias possam usufruir de um espaço público gratuito, humanizado e devidamente adequado para a população.

VEREADOR LUIZ PAUPINA
PARTIDO AGIR